



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº.050/2026

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA PRAÇA DO BAIRRO TRÊS
BARRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Roninho Passos, a saber:

Art. 1º Fica denominada "Praça Genésio Durão Filho" a pracinha do bairro Três Barras localizada na Avenida Genésio Durão, nº 1.119, Três Barras, CEP 29.907-010, neste Município de Linhares.

Art. 2º A denominação prevista no art. 1º poderá ser utilizada em todas as referências formais, incluindo placas, documentos oficiais e demais meios de identificação relacionados à referida praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis.

Ronald Passos Pereira
Presidente

